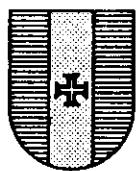


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 128

Quarta- feira, 2 de Setembro de 1992

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Portaria nº. 267/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na obra de "Infraestruturas Gerais do Parque Industrial da Zona Oeste - PIZO", pelos anos económicos de 1992, 1993 e 1994.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

PORTRARIA Nº 267/92

Dando cumprimento ao disposto no artigo 13º., do Decreto Legislativo Regional nº.1/92/M, de 16 de Janeiro, conjugado com o nº.1 do artigo 10º. do Decreto-Lei nº.211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Economia, o seguinte:

1- Os encargos orçamentais respeitantes à empreitada da

obra "Infraestruturas Gerais do Parque Industrial da Zona Oeste - PIZO", adjudicada à empresa TERMAGUE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DA MADEIRA, LDA., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

ANO ECONÓMICO DE 1992	196.000.000\$00
ANO ECONÓMICO DE 1993	575.000.000\$00
ANO ECONÓMICO DE 1994	10.662.615\$00

2- A despesa relativa ao ano económico de 1992, será suportada pela rubrica da SEC. 09 - CAP. 50 - DIV. 16 - SUBDIV. 04 - CÓD. CLASSIF. ECONÓMICA - 07.01.04

3- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada aos 11 de Agosto de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

Preço deste número: 12\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

ASSINATURAS

Completa (Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	3 300\$00
Cada Série	2 200\$00		1 100\$00

Números e Suplementos - Preço por página 6\$00
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)

"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

Execução gráfica "Jornal Oficial"